

A PERSISTÊNCIA HISTÓRICA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA PATRIARCAL, FAMÍLIA E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

THE HISTORICAL PERSISTENCE OF GENDER INEQUALITY: REFLECTIONS ON THE PATRIARCHAL SYSTEM, FAMILY, AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR

LA PERSISTENCIA HISTÓRICA DE LA DESIGUALDAD DE GÉNERO: REFLEXIONES SOBRE EL SISTEMA PATRIARCAL, LA FAMILIA Y LA DIVISIÓN SEXUAL DEL TRABAJO

Camila Fernanda de Souza¹

Resumo

O sistema patriarcal e a instituição familiar permitiram o desenvolvimento de uma sociedade marcada pela desigualdade de gênero e pela submissão feminina. O objetivo deste artigo é apresentar um breve histórico do sistema patriarcal e da instituição familiar, elencando-os como fatores estruturais para a perpetuação da submissão feminina ao longo dos anos. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica qualitativa. Concluiu-se que os papéis de gênero, socialmente determinados e intrínsecos ao patriarcado, são cruciais para que haja a perpetuação do machismo estrutural em nossa sociedade, e que a divisão sexual do trabalho é reforçada pelos pilares ideológicos do patriarcado e da instituição familiar.

Palavras-chave: patriarcado; família; divisão sexual do trabalho.

Abstract

The patriarchal system and the family institution have enabled the development of a society marked by gender inequality and female subjugation. The aim of this article is to present a brief historical overview of the patriarchal system and the family institution, identifying them as structural factors in the perpetuation of female subordination over the years. The methodology used was qualitative bibliographic research. It was concluded that gender roles, socially determined and intrinsic to patriarchy, are crucial for the perpetuation of structural sexism in our society, and that the sexual division of labor is reinforced by the ideological pillars of patriarchy and the family institution.

Keywords: patriarchy; family; sexual division of labor.

Resumen

El sistema patriarcal y la institución familiar han permitido el desarrollo de una sociedad marcada por la desigualdad de género y la subordinación femenina. El objetivo de este artículo es presentar una breve reseña histórica del sistema patriarcal y de la institución familiar, señalándolos como factores estructurales en la perpetuación de la subordinación femenina a lo largo de los años. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica cualitativa. Se concluye que los roles de género, socialmente determinados e intrínsecos al patriarcado, son fundamentales para la perpetuación del machismo estructural en nuestra sociedad, y que la división sexual del trabajo se ve reforzada por los pilares ideológicos del patriarcado y de la institución familiar.

Palabras clave: patriarcado; familia; división sexual del trabajo.

¹ Bacharela em Serviço Social pelo Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba - UNIFATEC (2019-2022), com ingresso via bolsa integral do PROUNI. Cursando pós graduação lato sensu em Docência do Ensino Superior pela mesma instituição. Atualmente é servidora pública no município de Araucária/PR, no cargo de Educadora Social. Tem experiência de atuação na política de assistência social, saúde e área sócio jurídica. Possui interesse em pesquisa nos temas: serviço social; gênero; divisão sexual do trabalho; políticas sociais.

1 Introdução

Em uma sociedade patriarcal, há uma forma de tentar justificar a submissão das mulheres sobre os homens por meio de questões biológicas. Sendo as mulheres as detentoras da reprodução biológica da vida, essa condição se “naturaliza” através de um sistema de dominação que gera diversos tipos de violência. Ao nos aproximarmos das raízes do sistema patriarcal, nos permitimos também entender como a instituição familiar se estruturou ao longo dos anos, resultando na submissão do gênero feminino e, consequentemente, reforçando a divisão sexual do trabalho.

Evidentemente, o sistema patriarcal não surge de maneira espontânea, sendo as ideias e a cultura patriarcal socialmente determinadas com base nas relações concretas do desenvolvimento da sociedade (Cisne; Santos, 2018). Esse sistema de dominação não se estabelece como um “evento”, mas como um processo histórico que se desenrola durante quase 2.500 anos (Lerner, 2019).

Este artigo tem como objetivo apresentar um breve histórico das categorias patriarcado e família, entendendo-as como fatores estruturais para a manutenção da submissão feminina e o reforço à divisão sexual do trabalho. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica qualitativa, por meio de uma revisão da literatura já publicada sobre a temática, sendo possível apresentar alguns conceitos que estruturam a base de uma cultura enraizada em nossa sociedade: a cultura patriarcal. Nos atemos à finalidade de compreender o histórico do sistema patriarcal, da instituição familiar, como também a categoria da divisão sexual do trabalho e dos papéis de gênero atribuídos socialmente por este sistema.

2 Histórico do sistema patriarcal e da instituição familiar

Nas sociedades primitivas, antecedentes da propriedade privada, relações igualitárias entre homens e mulheres eram notórias no cotidiano da vida social. As atividades de coletas de frutos, raízes e demais alimentos necessários para a sobrevivência, eram de envolvimento de todos os membros pertencentes ao grupo, assim como o cuidado com crianças (Narvaz; Koller, 2006). Com a especialização destas funções, surgem também as estruturas de parentesco dentro destes bandos e grupos coletores. Zerzan (2011, p. 3-4), ao analisar as questões de gênero durante este período específico da história da humanidade, destaca que:

As mulheres foram imobilizadas quando se privatizou o cuidado com as crianças - modelo que foi aprofundado posteriormente para além das exigências dos papéis de gênero. Esta separação baseada no gênero e divisão de trabalho começou a ocorrer na transição da Era Paleolítica Média para a Superior.

Nesse contexto, o gênero passa a se relacionar com a divisão das atribuições das tarefas, limitando então a autonomia das mulheres. D'eaubonne (1977, *apud* Gomes, 2019), elenca que as diferenças vistas na espécie humana são resultadas de uma rígida divisão de tarefas a partir de critérios sexuais, sendo esse um fenômeno que não pode ser tido como “natural”. Dessa forma, a dominação e exploração dos homens sobre as mulheres perpassa as sociedades, indo desde os primórdios das civilizações, do surgimento da propriedade privada, nos sistemas feudais, até o sistema capitalista.

Partimos então para uma aproximação das raízes históricas do sistema patriarcal. O significado etimológico de patriarcado vem da junção das palavras gregas pater, que significa pai, e arkhe, que significa origem ou comando, sendo um sistema representado pela autoridade do pai, ou seja, um sistema de dominação centralizada na figura do homem. Desse modo, temos a família patriarcal como uma instituição necessária ao desenvolvimento do patriarcalismo. Por outro lado, o termo patriarcado não somente está ligado à questão da autoridade do pai, mas da dominação do masculino sobre o feminino. Nesse sistema, há uma hierarquia de poder concentrada nos sujeitos do sexo masculino, fazendo com que todos os indivíduos “não homens” sejam inferiores aos demais. Assim, a palavra patriarcado carrega consigo a noção da autoridade masculina, fazendo com que a ordem patriarcal prevaleça para além do âmbito familiar (Gomes, 2019).

Para Resende *et al.* (2021), os primeiros modelos familiares surgiram quando a civilização humana abandonou o nomadismo e começou a estabelecer moradias fixas. Esse cenário histórico deu início ao surgimento da propriedade privada, e com isso os homens passaram a assegurar estas propriedades para seus futuros herdeiros, instituindo assim a família monogâmica (Lerner, 2019). A instituição familiar era dominada pela figura do patriarca, que detinha o poder em relação aos demais membros da família, incluindo também o poder e controle sobre o corpo e a sexualidade das mulheres, com isso, houve a instauração de uma ordem social, fundamentada no controle do masculino sobre o feminino (Narvaz; Koller, 2006).

De acordo com Lerner (2019), com a instituição da família monogâmica os homens poderiam assegurar a legitimidade de sua prole a partir do controle da sexualidade das mulheres, resultando assim no seu direito à propriedade, uma vez que nos primórdios do surgimento do Estado, essa família monogâmica se tornaria a família patriarcal. Essa nova instituição familiar era:

“(...) um modelo popular até o período da consolidação das cidades. Era composta pelo patriarca (geralmente o avô), seus filhos, noras, genros e netos, todos morando em uma mesma mansão e vivendo do cuidado com o campo. Uma estirpe tão sólida como este tipo era quase impossível de se desmantelar, pois a união dos membros e o fortalecimento moral (geralmente estas famílias se reuniam diariamente para rezar) os revigoravam diariamente” (Barbano; Cruz, 2015, p. 160).

Nesse cenário, a família patriarcal era caracterizada pelas sociedades de agricultura familiar, e suas relações permaneciam no interesse em manter a sua propriedade privada. O patriarca não apenas era o chefe da família, sendo todos os seus entes subordinados a ele, mas também o principal proprietário das terras. A sociedade colonial brasileira tem seus pilares na instituição da família patriarcal, sendo notória nas regiões em que houveram instalações de grandes unidades agrárias de produção, como engenhos de açúcar e fazendas de plantação de café, que continuavam se mantendo através do surgimento de novos membros da família (Corrêa, 1981).

O poder do patriarca e o fortalecimento desse modelo familiar resultam da falta de um Estado forte no período colonial português, pois quando o governo não conseguia se fazer presente em todas as colônias, o poder do patriarca local passava a se sobressair ao poder do Estado, visto que, o declínio da família patriarcal será notado quando o próprio Estado passou a assumir seus papéis (Teruya, 2016).

A decadência da família patriarcal na sociedade colonial brasileira tem seu início com a industrialização. A família numerosa, detentora de grandes latifúndios, passa então a dar espaço para uma família composta apenas pelo pai, mãe e filhos. Nesse modelo de família, o casamento não é mais algo instituído para assegurar uma propriedade comum entre os indivíduos, mas sim para manter a "satisfação de impulsos sexuais e afetivos que na família patriarcal eram satisfeitos fora de seu círculo imediato" (Corrêa, 1981, p. 6).

Com a industrialização e a consolidação das cidades, há o surgimento da família nuclear, que se origina como um fragmento da família patriarcal, pois ainda assim, mesmo sendo menos numerosa, predominava o poder da figura paterna. Esse tipo de família, mais compacta, se dava pela composição do padrão pai, mãe e filhos, sendo ligada ao novo modo de vida que estava surgindo a partir do século XVIII, mais especificamente, como resultado da ascensão da burguesia. Se caracterizando por ser mais propícia ao desmembramento, a família nuclear valorizava os costumes, a religião e os valores morais (Barbano; Cruz, 2015).

Neste contexto do surgimento de um novo arranjo de família, nota-se a separação da vida pública e privada, em que a família agora não mais era a instituição responsável pela

produção, pois o trabalho era advindo da industrialização, assalariado e regido pelo modo de produção capitalista, tornando a família designada para âmbito privado da vida social.

Os modelos familiares também passaram a sofrer mudanças em relação à hierarquia familiar. Agora com a composição mais compacta de família, constituída por pai, mãe e filhos, caberia também à esposa ingressar no mercado de trabalho para contribuir com a renda e o sustento da família, e nessa conjuntura de transformações dentro dos lares, a partir desse novo arranjo familiar, os filhos agora não mais seriam gerados apenas para servir a mão-de-obra (Santos; Santos, 2009).

A família, em seus mais diversos arranjos, seja nas sociedades pré-classistas antecedentes do surgimento da propriedade privada, ou na sua concepção contemporânea nuclear, não pode ser tomada como algo “natural”, mas sim, resultado de relações culturais ao longo dos anos. Mesmo após a mudança da configuração familiar devido à industrialização, a família nuclear, “não deixa de ser profundamente autoritária devido às funções que lhe são atribuídas num sistema de controle metabólico dominado pelo capital, que determina a orientação de indivíduos particulares por meio de seu sistema incontestável de valores.” (Mészáros, 2015, p. 271).

Desse modo, a família é um espaço significativo para o entendimento do histórico do sistema patriarcal de exploração e opressão das mulheres. Assim como a família patriarcal colonial, que tinha a centralidade na figura masculina como chefe de família e seus entes sendo subordinados a ele, a nova configuração nuclear de família também ia na mesma perspectiva de exploração e opressão. No mesmo sentido em que a família agora ia ser designada para o âmbito privado da vida social, historicamente as mulheres também foram designadas para a vida privada, reforçando assim a divisão sexual do trabalho.

3 A divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico e de cuidado como atribuições femininas

Primeiramente, ao adentrarmos na categoria da divisão sexual do trabalho e das desigualdades intrínsecas a ela, devemos partir do pressuposto de que as relações sociais de construção do masculino e do feminino não podem ser pautadas como uma questão natural ou biológica, mas sim de algo construído socialmente. Na década de 1940, a escritora feminista Simone de Beauvoir já trazia o conceito da construção social em torno das relações sociais de gênero, como elucida no trecho a seguir da obra “O Segundo Sexo”:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (Beauvoir, 1967, p. 9-10).

A negação desta determinação biológica, trazida por Beauvoir, reforça a questão das diferenças de sexo e de gênero, sendo “gênero” aquilo que é determinado socialmente, e “sexo” algo relacionado ao biológico. Durante a história, perpetuou-se em diversas sociedades a ideologia de que a definição biológica do sexo é algo que pauta a construção de uma hierarquia de gênero, sendo fundamentada pela opressão de um sexo sobre o outro, ou seja, a dominação do sexo masculino sobre o feminino (Mathieu, 2014, *apud* Cisne; Santos, 2018).

O determinismo biológico de hierarquia entre os gêneros ainda é algo recorrente, que serve para perpetuar as desigualdades e as opressões de gênero em nossa sociedade. Mies (2016, p. 840), exemplifica como o termo “natureza” é utilizado para ocultar as relações de exploração:

Especialmente as mulheres devem agir com desconfiança quando seu respectivo status social for explicado por meio de fatores “naturais” como: compulsividade biológica à maternidade, constituição mais frágil que a dos homens etc. Sua participação na produção da vida é frequentemente vista como uma função da sua fisiologia, da sua “natureza”. O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos são considerados consequências “naturais” do fato de que mulheres têm um útero e podem dar à luz.

Nessa perspectiva, a figura feminina é tida como a responsável pelo âmbito doméstico da vida social, sendo o cuidado com a família e filhos algo inerente às mulheres. Por essa razão, o trabalho feminino é desvalorizado, e não considerado um trabalho propriamente dito, por estar assimilado a “dons” advindos da “natureza” das mulheres.

Assim, equivocadamente, as hierarquias entre os gêneros são associadas a questões “naturais”. É importante destacar que a própria natureza humana é formada por meio de relações sociais entre os indivíduos, e não por determinismos biológicos. A reprodução social da vida humana está ligada diretamente ao trabalho, um processo de transformação da natureza pelo homem. Levando em consideração a teoria marxista, podemos definir a relação do homem com a natureza que resulta no trabalho como,

“(...) um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos” (Marx, 2015, p. 326-327).

Historicamente, a primeira forma de divisão sexual do trabalho se dá nas sociedades primitivas pré-classistas, que a partir da separação de tarefas, o cultivo e a colheita de alimentos vindos da agricultura ficaram encarregados das mulheres, enquanto aos homens se dava a especialização da caça. Ao contrário do senso comum que nos faz crer que cabia aos homens o principal papel de trazer a subsistência para suas comunidades através da caça, Mies (2016) elenca, a partir de uma visão crítica de pesquisadoras feministas, que a alimentação destas comunidades, em sua maioria, era advinda principalmente do cultivo e colheita, enquanto a carne extraída da caça seria um complemento para este alimento principal. Com isso, majoritariamente, as mulheres eram as que realizavam as atividades de subsistência para seus grupos, uma vez que a alimentação principal advinha das tarefas relacionadas à agricultura, que à elas eram designadas.

O histórico de opressão das mulheres vai além de apenas uma só narrativa. Para Lugones (2014), a opressão das mulheres subalternizadas se dá por meio de processos marcados pela “racialização, colonização, exploração capitalista, e heterossexualismo”. A autora trata de teorizar as questões da opressão de gênero através do pensamento decolonial, tendo como objetivo a superação da visão eurocêntrica², para explicar as formas de opressão e dominação do masculino sobre o feminino. A decolonialidade permite compreender que o processo civilizatório por meio da colonização perpetuou a hierarquização dos sexos, uma vez que tudo o que se caracterizava como “não homem”, era passível de violação e de dominação. A autora descreve que:

“(...) o processo de colonização inventou os/as colonizados/as e investiu em sua plena redução a seres primitivos, menos que humanos, possuídos satanicamente, infantis, agressivamente sexuais, e que precisavam ser transformados. O processo que quero seguir é o de oprimir resistir no lócus fraturado da diferença colonial. Ou seja, quero seguir os sujeitos em colaboração e conflito intersubjetivos, plenamente informados como membros das sociedades americanas nativas ou africanas, na medida em que assumem, respondem, resistem e se acomodam aos invasores hostis que querem expropriá-los e desumaniza-los. A presença invasiva os subjuga brutalmente, de forma sedutora, arrogante, incomunicante e poderosa, deixando pouco espaço para ajustes que preservem seus próprios sentidos de si mesmos na comunidade e no mundo” (Lugones, 2014, p. 941).

As hierarquias de gênero e a opressão feminina irão perpassar os séculos, sendo notórias nas sociedades primitivas pré-classistas, nos sistemas feudais, até chegar ao modo de produção capitalista. Com o desenvolvimento deste último modo de produção, o capitalismo industrial passaria a explorar o trabalhador por meio da mão de obra assalariada, sendo que as

² Termo usado para caracterizar o modo de interpretar o mundo e a realidade a partir de um ponto de vista europeu.

mulheres também viriam a adentrar o interior das fábricas, vendendo sua força de trabalho para o capital, como forma de mão de obra.

Mesmo adentrando o mercado de trabalho, as mulheres ao longo dos anos também foram incumbidas de estarem à frente do trabalho doméstico no âmbito privado. Federici (2021) elenca que o trabalho doméstico nesta perspectiva conhecida hoje é algo recente. Para a autora, a divisão sexual do trabalho passou a tomar uma nova forma a partir do final do século XIX e começo do século XX, sendo resultado de uma reforma social da classe capitalista na Inglaterra e Estados Unidos, que ao requisitar uma mão de obra mais produtiva alterou a vida nas fábricas, nas comunidades, nos lares, e principalmente na posição social ocupada pelas mulheres. Nesse contexto, a divisão sexual do trabalho seguiu na mesma linha da divisão da vida pública e privada, em que as mulheres eram disciplinadas para serem as donas de casa responsáveis pelo cuidado e trabalho doméstico, e os homens tidos como provedores do sustento de sua família, por meio do trabalho assalariado.

Essa nova forma de divisão sexual do trabalho possuía pilares ideológicos e institucionais, por meio da igreja, Estado e família, tornando-se elementos estruturais necessários para a consolidação dessa divisão no Estado capitalista, sendo que essa divisão “imposta entre mulheres e homens, é o modelo a partir do qual o mundo inteiro está integrado num sistema de divisão do trabalho desigual e explorador” (Mies, 2016, p. 870).

A divisão de tarefas relacionadas ao sexo (um apanhado de condições sociais e não de relações biológicas), existe na mesma medida da divisão social do trabalho, conceito trazido por Marx, e comentado por Carloto e Gomes (2011, p. 132):

Assim como a divisão social do trabalho existe para organizar o conjunto de atividades de produção na sociedade, a divisão sexual do trabalho — que não se trata de uma categoria separada da noção de divisão social e técnica do trabalho — existe para organizar o trabalho de homens e mulheres na estrutura social. Isso equivale dizer que, socialmente, se configura um arranjo de competências e atribuições que pertencem ao gênero feminino, e outro arranjo de funções que pertencem ao gênero masculino.

Como também por Hirata e Kergoat (2007, p. 599):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

As competências e atribuições determinadas por este sistema, impõe às mulheres atributos ligados à sua natureza biológica, como por exemplo, o fato de serem as detentoras da reprodução da vida, logo, impostas a tomarem a frente em relação ao cuidado de sua família. O trabalho doméstico exercido pelas mulheres no interior de seus lares, de modo precarizado e exaustivo, de certa forma se trata de uma prática inferiorizada e até não tratada como trabalho na sociedade capitalista, por não estar diretamente ligada à esfera da produção. Assim, o trabalho doméstico, caracterizado por não ter uma relevância econômica, é dado como inferior ao trabalho assalariado. Isso se deve ao fato de as atividades ligadas ao cuidado com crianças, com a casa, e com a preparação de alimentos, por exemplo, não se caracterizarem como necessárias à sobrevivência humana.

Contudo, ao fazermos uma reflexão crítica, vemos que a jornada de trabalho doméstico e o cuidado com a família (trabalho geralmente exercido por mulheres e não assalariado), permite a geração do produto mais valioso para o capitalismo: a força de trabalho (Federici, 2021). Essas atividades básicas possuem um caráter fundamental à manutenção e formação da vida humana, pois sem elas seria prejudicial à garantia da força de trabalho (Carloto; Gomes, 2011).

Com o passar dos anos, as mulheres começaram a ocupar o mercado de trabalho formal, fato este devido à mudanças culturais, sociais, políticas e econômicas, tendo como destaque fatores como o aumento do nível de escolaridade que gerou novas oportunidades de emprego, a queda na fecundidade, e o aumento de famílias chefiadas por mulheres (Guiraldelli, 2012). Todavia, mesmo adentrando cada vez mais o mercado de trabalho, as mulheres não deixam de exercer quase que inteiramente o trabalho doméstico e o cuidado dentro do âmbito familiar. Impostas pelo sistema de dominação e desigualdade de gênero, a dupla jornada de trabalho das mulheres é notória nos lares brasileiros.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), mostrou, no ano de 2022, por meio da pesquisa “Outras Formas de Trabalho”, a diferença de horas dedicadas aos afazeres domésticos em relação aos homens e mulheres. Em média, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. O número de horas que as mulheres gastavam com trabalho doméstico eram 21,3 horas semanais, e este percentual em relação ao público masculino ficou em torno de 11,7 horas (Nery; Britto; 2023). Tal dado reflete a sobrecarga de trabalho imposto às mulheres no âmbito doméstico. A mesma pesquisa também evidencia percentuais desiguais em relação à homens e mulheres na questão do trabalho de cuidado com outras pessoas:

Em 2019, 54,1 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade realizaram atividades de cuidado de moradores no domicílio ou de parentes não moradores, o que correspondia a uma taxa de realização de 31,6%, um pouco abaixo da estimada para 2018 (31,8%). A taxa de realização de cuidado de pessoas se diferenciava conforme o sexo. Enquanto 36,8% das mulheres afirmaram realizar cuidados, entre os homens essa taxa era de 25,9% (IBGE, 2020, p. 4).

As estatísticas demonstram como o trabalho doméstico e o trabalho do cuidado são desiguais em relação aos homens e mulheres. Os índices apontam que tarefas relacionadas ao cuidado são majoritariamente feitas por mulheres, acarretando na exploração desse público, que a partir de fatores estruturais de dominação estão subordinadas a uma dupla jornada de trabalho não remunerado. O trabalho doméstico oculto exercido por mulheres,

“(...) é muito mais que a limpeza da casa. É servir à mão de obra assalariada em termos físicos, emocionais e sexuais, prepará-la para batalhar dia após dia por um salário. É cuidar de nossas crianças – futura mão de obra –, ajudá-las desde o nascimento e ao longo de seus anos escolares e garantir que elas também atuem da maneira que o capitalismo espera delas. Isso significa que por trás de cada fábrica, cada escola, cada escritório ou mina existe o trabalho oculto de milhões de mulheres, que consomem sua vida reproduzindo a vida de quem atua nessas fábricas, escolas, escritórios e minas” (Federici, 2021, p. 29).

Nesse sentido, a divisão sexual e desigual do trabalho propõe classificações sobre o “trabalho do homem” e o “trabalho da mulher”, além da imposição de que o trabalho exercido pelo homem tem um valor maior do que o trabalho feminino. Essa classificação se relaciona ao conjunto de comportamentos e práticas ligados ao “destino” de ações advindas da masculinidade e feminilidade.

4 Desigualdades resultantes da imposição dos “papéis de gênero”

A família, em todas as suas especificidades, possuiu diversas configurações ao longo dos anos, como a instituição da família monogâmica com o surgimento da propriedade privada, a família patriarcal colonial, e a família nuclear burguesa. Na contemporaneidade, mesmo com a mudança dessas configurações de família, ainda sim, permanece no senso comum a questão de que a figura da mulher é naturalmente a cuidadora dos filhos, enquanto o homem é o provedor do sustento de sua família. Como proferido anteriormente, essa divisão de tarefas é algo advindo da divisão sexual do trabalho, que impõe “atributos” específicos para homens e mulheres, relacionando tais atributos com a questão do sexo biológico.

Nesse sentido, a família contemporânea ainda perpetua crenças e valores nessa mesma linha da divisão sexual do trabalho. Desde a infância, são impostos às meninas e meninos comportamentos socialmente determinados, enquanto às meninas cabem brincadeiras

relacionadas ao cuidado do lar, como brincar de casinha e cuidar de bonecas, os meninos ficam com as brincadeiras mais ativas, como brincar de construção, carrinhos etc.

Esses comportamentos, socialmente determinados, estão ligados a divisão dos indivíduos nas chamadas “categorias de sexo”. A divisão dessas categorias é explicada por Cisne (2018, p. 102):

Tal partição obedece a um sistema de valores, atributos e normas que fixam o que é considerado “feminino” e “masculino”. Assim, desde a infância, meninos e meninas recebem uma educação sexista, ou seja, aquela que não apenas diferencia os sexos, mas educa homens e mulheres de forma desigual. Para isso, o sistema patriarcal conta com algumas instituições na difusão da sua ideologia, das quais destacamos a família, a igreja e a escola. Meninas são educadas para lavar, cozinhar, passar, cuidar dos (as) filhos (as) e do marido e serem submissas, passivas e tímidas. Meninos são educados para serem fortes, valentes, decididos e provedores. Cabe, portanto, às mulheres, no sistema patriarcal que foi incorporado pelo capitalismo, a responsabilidade com o trabalho reprodutivo, sem o qual a produção social seria fortemente dificultada já que ele garante, em grande medida, a reprodução da força de trabalho.

Esse determinismo biológico, ligado ao sexo, se relaciona com a questão de comportamentos e personalidades que constroem a identidade do indivíduo a partir destas relações sociais, e que dão sentido ao feminino e masculino. Assim, os sujeitos procuram seus lugares sociais no mundo, ainda que possuindo características múltiplas, porém moldados por mecanismos sociais que impõem estereótipos de gênero desiguais (Duarte; Spinelli, 2019). A imposição destes estereótipos, a partir das categorias de sexo, perpetuam as desigualdades de gênero nas mais variadas instâncias sociais, como por exemplo, no âmbito familiar, na mídia, nas religiões etc.

A tentativa de interpretação destes estereótipos traz a questão biológica como inerente à natureza dos homens e das mulheres. Nessa perspectiva, temos a “masculinização” e a “feminização” de tarefas, impostas por estes papéis sexuados, sendo que atividades características do uso da força física, de liderança, e de raciocínio lógico são dadas como atividades masculinas, enquanto atividades ditas femininas estão ligadas a paciência, destreza, entre outras características “femininas” (Stancki, 2003).

Além da masculinização e feminização de tarefas, a imposição dos papéis de gênero demonstra a desigualdade dentro do âmbito doméstico, em que

“(...) as mulheres são consideradas como responsáveis por inúmeras atividades reprodutivas, de cuidados com a casa e com a família, e ainda são vistas como aquelas que ajudam no orçamento familiar, enquanto que os homens cabem, apenas, o papel de provedor. Desta forma, a identidade da mulher como trabalhadora vai estar sempre associada ao seu papel de reproduutora. Essa imagem básica, originária da mulher como cuidadora da família, mãe e dona-de-casa, predomina na visão tradicional de papéis ancorados no sexo, pois a imagem de trabalhador e de provedor da família, sempre vai estar associada ao homem” (Mattos, 2015, p. 271).

Os estereótipos de gênero colocam as mulheres como principais provedoras da manutenção do bem-estar dos entes de sua família. A partir da divisão desses papéis sexuados “são fomentadas construções sociais e políticas que garantem a subserviência da mulher no âmbito doméstico, vinculada à criação dos filhos e bem-estar familiar” (Duarte; Spinelli, 2019, p. 133).

Os papéis de gênero reforçam a questão do trabalho doméstico vinculado à mulher, acarretando na chamada dupla jornada de trabalho, pois quando não há uma divisão igualitária do trabalho doméstico entre homens e mulheres, há uma sobrecarga do trabalho feminino, em que, mesmo exercendo o trabalho assalariado, ainda cabe a manutenção do trabalho no âmbito doméstico e o cuidado com os filhos.

Em relação ao desemprego, as mulheres também são as mais afetadas pela falta de inserção no mercado de trabalho formal. A PNAD Contínua Trimestral mostrou que a taxa de desocupação no primeiro trimestre de 2022 ficou em 9,1% para os homens e 13,7% para as mulheres (IBGE, 2022).

Na mesma medida em que a taxa de desemprego é mais alta em relação às mulheres, o número de domicílios chefiados por arranjos familiares monoparentais, sendo mulheres e seus filhos, também cresceu nos últimos anos. Conforme indicadores sociais do IBGE (2020) e síntese de Vieceli (2020), a proporção de arranjos familiares com mulheres chefes de família sem cônjuge e com filhos é de 55,7% em domicílios pobres. Este percentual com o recorte de raça é ainda mais agravante, sendo 63% dos domicílios pobres sendo chefiados por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos. Ou seja, a taxa de desemprego sendo majoritariamente mais alta em relação às mulheres se agrava ainda mais em situações de famílias monoparentais femininas. A precarização do trabalho feminino e a falta de inserção no mercado de trabalho formal afetam principalmente mulheres pretas e mães, que sustentam seus lares sem a ajuda de outra pessoa.

5 Considerações finais

Infere-se que os papéis de gênero, socialmente determinados e intrínsecos ao patriarcado, são cruciais para que haja a perpetuação do machismo estrutural em nossa sociedade, e que a divisão sexual do trabalho é reforçada pelos pilares ideológicos do patriarcado e da instituição familiar.

Cabe enfatizar que a hierarquia entre os gêneros é advinda de um sistema que historicamente colocou a mulher como submissa ao homem, e que a dominação presente nesse sistema de opressão reflete ainda hoje em diversas desigualdades de gênero, que cada

dia mais assolam a realidade de meninas e mulheres em nosso país. A exemplo disso, destacamos a questão da própria divisão sexual do trabalho e da feminização do trabalho doméstico e de cuidado, resultando na dupla (e muitas vezes tripla), jornada de trabalho exaustiva de mulheres e meninas.

Do mesmo modo, é de suma importância destacar também que, historicamente, além da categoria gênero, as desigualdades sociais advindas do sistema patriarcal também devem ser associadas com as categorias de classe e raça, destacando o processo da “feminização da pobreza”, que ocorre quando o índice de pessoas mais pobres é constituído por mulheres, pretas e pardas, de classes sociais mais pobres.

Obviamente, a discussão sobre persistência da desigualdade de gênero reforçada historicamente pelo sistema patriarcal e pela instituição familiar não se esgota com nossa breve reflexão. Entendemos que, ao traçarmos um histórico sobre estas duas categorias (patriarcado e família), é possível elencá-las como estruturas primordiais para a perpetuação da submissão feminina ao longo da história.

Referências

- BARBANO, L.; CRUZ, D. M. C. Machismo, patriarcalismo, moral e a dissolução dos papéis ocupacionais. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, [s. l.], v. 3, n. 3, 2015. DOI: <https://doi.org/10.18554/refacs.v3i3.1097>. Disponível em: <https://seer.ufsm.edu.br/revistaelectronica/index.php/refacs/article/view/1097/980>. Acesso em: 20 mai. 2023.
- BEAUVIOIR, S. **O segundo sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- CARLOTO, C. M.; GOMES, A. G. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, [s. l.], n. 105, p. 131-146, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KfWB5wmLstzBpvWjkKQYQpQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jun. 2023.
- CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.
- CISNE, M. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.
- CORRÊA, M. Repensando a família patriarcal brasileira. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 37, p. 5-16, 1981. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1590>. Acesso em: 20 mai. 2023.
- DUARTE, G.; SPINELLI, L. M. Estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada. **Revista Sociais e Humanas**, [s. l.], v. 32, n. 2, 2019. DOI:

<https://doi.org/10.5902/2317175836316>. Disponível em:
<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/36316>. Acesso em: 11 jul. 2023.

FEDERICI, S. **O patriarcado do salário:** Notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

GOMES, L. D. A origem do patriarcado: da veneração à opressão da mulher. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. Disponível em:
<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/164/161>. Acesso em: 13 mai. 2023.

GUIRALDELLI, R. Adeus à divisão sexual do trabalho?: desigualdade de gênero na cadeia produtiva da confecção. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 27, p. 709-732, 2012. DOI:
<https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000300014>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/se/a/93kRWJRdWyT85LKRxtLZj3n/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 jul. 2023.

HIRATA, H. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGdvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2023.

IBGE. **Coordenação de trabalho e rendimento: outras formas de trabalho em 2019**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf. Acesso em: 02 jul. 2023.

IBGE. PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). **PNAD Contínua Trimestral: desocupação fica estável em 26 das 27 UFs no 1º trimestre de 2022**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33703-pnad-continua-trimestral-desocupacao-fica-estavel-em-26-das-27-ufs-no-1-trimestre-de-2022>. Acesso em: 14 jul. 2023.

LERNER, G. **A Criação do Patriarcado História da Opressão das Mulheres pelos Homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 22, n. 03, p. 935-952, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnzb/?format=html>. Acesso em: 09 jul. 2023.

MARX, K. **O Capital**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2015.

MATTOS, A. I. S. Desigualdades de gênero: uma revisão narrativa. **Revista Saúde.com**, [s. l.], v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/372/302>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. Boitempo Editorial, 2015.

MIES, M. Origens sociais da divisão sexual do trabalho. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. **Revista Direito e Práxis**, [s. l.], v. 7, n. 15, p. 838-873, 2016. DOI: <https://doi.org/10.12957/dep.2016.25360>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3509/350947688027.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2023.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 01, p. 49-55, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkPBDpL4Xn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 mai. 2023.

NERY, C.; BRITTO, V. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agência IBGE notícias**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 10 dez. 2024.

RESENDE, A. S. O. *et al.* Mulheres e sua atuação no campo do direito: desconstruindo o machismo enraizado no patriarcado brasileiro. **Anais Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar & Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**, 2021. Disponível em: https://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/coloquio/pt_BR/article/view/1018. Acesso em: 08 mai. 2023.

SANTOS, J. B.; SANTOS, M. S. C. Família monoparental brasileira. **Revista Jurídica da Presidência**, [s. l.], v. 10, n. 92, p. 01-30, 2009. DOI: <https://doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2009v10e92-209>. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/209/198>. Acesso em: 08 jun. 2023.

STANCKI, N. Divisão sexual do trabalho: a sua constante reprodução. In: **Ciclo de Debates em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia**, 2003. Disponível em: https://www.pucsp.br/sites/default/files/img/eitt2003_nancistancki.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

TERUYA, M. T. A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas. In: **Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 1-25, 2016.

VIECELI, C. P. Mulheres chefes de família e a vulnerabilidade à pobreza. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, 30 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.dmttemdebate.com.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>. Acesso em: 06 ago. 2023

ZERZAN, J. P. Patriarcado, civilização e as origens do gênero. **Revista Gênero & Direito**, [s. l.], v. 1, n. 2, 2011. Disponível em: <https://contraciv.noblogs.org/files/2016/04/Patriarcado-civiliza%C3%A7%C3%A3o-e-as-origens-do-g%C3%A3nero.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

Data de submissão: 03/01/2025

Data de aceite: 08/07/2025